



Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Nota Oficial nº 027/23

De acordo com as normas vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

I – ATUAÇÃO FOTÓGRAFOS COMPETIÇÕES OFICIAS

Comunicamos a todos filiados que a Federação Gaúcha de Voleibol não possui nenhum contrato, parceria ou acordo com fotógrafos que utilizam do seu serviço para fins comerciais.

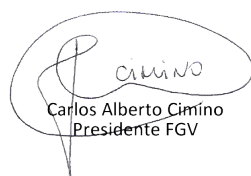
A partir desta data fica terminantemente proibida a entrada de qualquer fotógrafo na quadra de jogo, para fotografar as equipes ou atletas, em conjunto ou separado, com a intenção explícita de utilizar as referidas fotos como meio de angariar alguma vantagem financeira.

Fica claro que a Federação Gaúcha de Voleibol não tem como impedir a presença de fotógrafos nas arquibancadas. Neste caso a pessoa que se sentir incomodada deverá procurar o coordenador da sede que será quem tomará as medidas que achar necessárias, dependendo da situação.

Cabe ressaltar que se o filiado sede possuir fotógrafo oficial e desejar que o mesmo atue nas competições, deverá entrar em contato com os demais participantes para solicitar autorização prévia e comunicar para a Federação com antecedência.

A arbitragem será a responsável por impedir que fotógrafos não autorizados ingressem na quadra. Exceção será feita aos profissionais de imprensa, vinculados aos órgãos reconhecidos.

A colaboração de todos é essencial para o cumprimento da determinação.


Carlos Alberto Cimino
Presidente FGV



Av. Praia de Belas 2174, Conj: 302/304 - Porto Alegre - RS - Brasil
📧 www.voleigaucho.com.br ✉ fgv@voleigaucho.com.br
Fone: (51) 99666-7588